



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2018.

*Concede Título Honorífico de
Cidadania Caruaruense, e dá
outras providências.*

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao advogado **MATTHEUS LOPES FILGUEIRA SAMPAIO**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados na área jurídica no Município de Caruaru-PE.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2020.

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor



Dr. MATTHEUS LOPES FILGUEIRA SAMPAIO

DADOS BIOGRÁFICOS

Dr. MATTHEUS LOPES FILGUEIRA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, natural de Lajedo/PE, nascido em 04 de maio de 1994, filho de Elizabete Lopes da Silva, natural de Lajedo/PE, e Clarisbalte Filgueira Sampaio Filho, natural de Serrita/PE.

Viveu sua infância e adolescência em Lajedo-PE, concluindo o ensino fundamental e médio no Colégio Diocesano de Garanhuns.

Iniciou a Faculdade de Direito em 2011, passando a residir em Caruaru desde 2013 e vindo a concluir o Bacharelado pelo Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES UNITA no ano de 2015.

Foi estagiário da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, lotado em Caruaru, no período de 2013 a 2015.

É Especialista em Direito Tributário pela Universidade Estácio de Sá e pós-graduando em Direito Tributário e Processo Tributário pela Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Desde o ano de 2016 é sócio da Holanda & Sampaio Sociedade de Advogados, cuja banca de advogados é reconhecida pela atuação nas áreas de Direito do Trabalho, Tributário e Empresarial, através da qual são prestados relevantes serviços às empresas de Caruaru e Região.

Portanto, é cristalina a dedicação, com maestria, do Dr. MATTHEUS LOPES FILGUEIRA SAMPAIO à sociedade caruaruense e da região, no campo jurídico.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2020.

Vereador **GALEGO DE LAJES**

Autor